

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 16 – n.º 04 - Especial

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2008

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2008. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso XIX do artigo 88, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, resolve

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora THANIA REGINA PEREIRA LOPES, de membro suplente da Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 296, de 18 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 seguinte.

Art. 2º Designar os servidores JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES, matrícula SIAPE 410160 e PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, para o encargo de membros suplentes da mencionada Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 17, DE 28 JANEIRO DE 2008. O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, art. 88, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2006, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, Publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria SE/MC Nº 74, de 25 de abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2006 e alterada pela Portaria nº 165, de 24 de julho de 2007, competência para ultimar os trabalhos constantes dos Processos nº 53000.015576/2004 de Sindicância e de

nº 53000.056112/2007-66, de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SE/MC nº 167, de 24 de julho de 2007, publicadas no Boletim de Serviço nº 30-Especial, de 25 seguinte, respectivamente, a contar da data da publicação.

Art. 2º Renomear os membros **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, matrícula nº 808509, **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, matrícula nº 808988, **JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO**, matrícula nº 1057604 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2008. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, INTERINO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo artigo 88, inciso XIX da Portaria Ministerial nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, com nova redação dada pela Portaria nº 591, de 18 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União seguinte e pelo disposto no art. nº 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Atribuir à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de que trata a Portaria SE/MC Nº 74, de 25 de abril de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 28 de abril de 2006 e alterada pela Portaria nº 165, de 24 de julho de 2007, competência para ultimar os trabalhos constantes dos Processos nº 53000.050384/2004 de Sindicância e de nº 53000.036549/2007, de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SE/MC nº 166, de 24 de julho de 2007, publicadas no Boletim de Serviço nº 30-Especial, de 25 seguinte, respectivamente, a contar da data da publicação.

Art. 2º Renomear os membros **AYRICER DE OLIVEIRA PEQUENO**, matrícula nº 808509, **ELIAS ARAÚJO DO PRADO**, matrícula nº 808988, **JOSÉ ADILSON BEZERRA TORQUATO**, matrícula nº 1057604 para, sob a presidência do primeiro, conduzirem o presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

"As informações publicadas são de exclusiva

*responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Mary Anne Pereira de Melo

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br